



## ELETROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A.

#### **ELETROPAR**

# (COMPANHIA ABERTA) CNPJ 01.104.937/0001-70

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Valores expressos em milhares de reais, exceto os mencionados em contrário)

## **NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS**

A Eletrobrás Participações S.A. - ELETROPAR é uma sociedade por ações, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, foi criada em 29 de janeiro de 1996, pela Lei nº 9.163, de 15 de dezembro de 1995, em decorrência da cisão da LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A., possui sua sede na cidade do Rio de Janeiro e tem por objeto social a participação societária em empresas de energia elétrica e em outras sociedades.

Nesta condição, participa no capital social da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - ELETROPAULO, da Energias do Brasil S.A. - ENERGIAS DO BRASIL, da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE, da CPFL Energia S.A. - CPFL Energia e da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. - CTEEP, todas concessionárias de serviços públicos de energia elétrica no Estado de São Paulo, e também, da Eletronet S.A. - ELETRONET, sendo esta Sociedade de Propósito Específico, com atividades de transporte de sinais de informações e prestação de serviços de telecomunicações.

Vale registrar que a ELETROPAR continua inscrita no Programa Nacional de Desestatização – PND, nos termos do Decreto nº 1.836, de 14 de março de 1996.

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da preparação dessas Demonstrações Financeiras na reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de maio de 2011.

#### NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

## 2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.





Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a Companhia adotou as mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil introduzidas pelos pronunciamentos técnicos CPC 15 a 40. Os efeitos da adoção dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC estão apresentados na nota explicativa 3.1.

#### 2.2. Investimentos em coligadas

Uma coligada é uma entidade sobre a qual o Grupo possui influência significativa e que não se configura como uma controlada nem uma participação em um empreendimento sob controle comum ("joint venture"). Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas.

Os resultados, ativos e passivos das coligadas são incorporados às demonstrações financeiras com base no método de equivalência patrimonial, exceto quando o investimento é classificado como "mantido para venda", caso em que é contabilizado de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 31 - Ativos Não Correntes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas. Conforme o método de equivalência patrimonial, os investimentos em coligadas são inicialmente registrados pelo valor de custo e em seguida ajustados para fins de reconhecimento da participação da Companhia no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da coligada.

Qualquer montante que exceda o custo de aquisição sobre a participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da coligada na data de aquisição é reconhecido como ágio. O ágio é acrescido ao valor contábil do investimento. Qualquer montante da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que exceda o custo de aquisição, após a reavaliação, é imediatamente reconhecido no resultado.

As exigências do Pronunciamento Técnico CPC 38 são aplicáveis para fins de determinação da necessidade de reconhecimento da perda por redução do valor recuperável com relação ao investimento da Companhia em uma coligada. Se necessário, o total do valor contábil do investimento (inclusive ágio) é testado para determinação da redução ao valor recuperável de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, como um único ativo, através da comparação do seu valor recuperável (maior valor entre o valor em uso e o valor justo menos os custos para vender) com seu valor contábil. Qualquer perda por redução ao valor recuperável reconhecida é acrescida ao valor contábil do investimento. Qualquer reversão dessa perda por redução ao valor recuperável é reconhecida de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) na medida em que o valor recuperável do investimento é subsequentemente aumentado.

Quando a Companhia realiza uma transação com uma coligada, os lucros e prejuízos resultantes são reconhecidos apenas com relação às participações na coligada não relacionadas à Companhia.

#### 2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.





#### 2.4. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

#### 2.4.1. Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros "disponíveis para venda" e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

#### 2.4.1.1. Baixa de ativos financeiros

A Companhia baixa um ativo financeiro, apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou transfere o ativo, e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para outra empresa. Se a Companhia não transferir nem retiver substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, mas continuar a controlar o ativo transferido, o Grupo reconhece a participação retida e o respectivo passivo nos valores que terá de pagar. Se retiver substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo da propriedade do ativo financeiro transferido, o Grupo continua reconhecendo esse ativo, além de um empréstimo garantido pela receita recebida.

Na baixa de um ativo financeiro em sua totalidade, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber e o ganho ou a perda acumulado que foi reconhecido em "Outros resultados abrangentes" e acumulado no patrimônio é reconhecida no resultado.

Na baixa de um ativo financeiro que não seja em sua totalidade (por exemplo, quando o Grupo retém uma opção de recompra de parte de um ativo transferido ou retém participação residual que não resulte na retenção de substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e o Grupo retém o controle), o Grupo aloca o valor contábil anterior do ativo financeiro entre a parte que ele continua a reconhecer devido ao envolvimento contínuo e a parte que ele não mais reconhece, com base no valor justo relativo dessas partes na data da transferência. A diferença entre o valor contábil alocado à parte que não é mais reconhecida e a soma da contrapartida recebida pela parte que não é mais reconhecida e qualquer ganho ou perda acumulado alocado e reconhecido em "Outros resultados abrangentes" é reconhecida no resultado. O ganho ou a perda acumulado reconhecido em "Outros





resultados abrangentes" é alocado entre a parte que continua a ser reconhecida e a parte que não é mais reconhecida com base no valor justo relativo dessas partes.

### 2.4.2. Passivos financeiros e instrumentos de patrimônio

#### 2.4.2.1. Classificação como instrumento de dívida ou de patrimônio

Instrumentos de dívida e de patrimônio emitidos por uma entidade do Grupo são classificados como passivos financeiros ou patrimônio, de acordo com a natureza do acordo contratual e as definições de passivo financeiro e instrumento de patrimônio.

#### 2.4.2.1.1. Instrumentos de patrimônio

Um instrumento de patrimônio é um contrato que evidencia uma participação residual nos ativos de uma empresa após a dedução de todas as suas obrigações. Os instrumentos de patrimônio emitidos pelo Grupo são reconhecidos quando os recursos são recebidos, líquidos dos custos diretos de emissão.

A recompra dos próprios instrumentos de patrimônio da Companhia é reconhecida e deduzida diretamente no patrimônio. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado proveniente de compra, venda, emissão ou cancelamento dos próprios instrumentos de patrimônio da Companhia.

#### 2.4.2.1.2. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como "Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado" ou "Outros passivos financeiros".

#### 2.4.2.1.2.1. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado.

Um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- foi adquirido principalmente para a recompra no curto prazo;
- faz parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados gerenciados em conjunto pelo Grupo e possui um padrão real recente de obtenção de lucro de curto prazo; e
- é um derivativo não designado como instrumento de "hedge" efetivo.

Um passivo financeiro não mantido para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se:

- tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência na mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, iria surgir;





- o passivo financeiro for parte de um grupo de ativos ou passivos financeiros ou ambos, gerenciado e com seu desempenho avaliado com base no valor justo de acordo com a gestão dos riscos ou estratégia de investimentos documentados do Grupo, e quando as informações a respeito do Grupo forem fornecidas internamente com a mesma base; ou
- o ativo financeiro for parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e a Pronunciamento Técnico CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração permitir que o contrato combinado (ativo ou passivo) seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e os respectivos ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado. Os ganhos ou as perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os juros pagos pelo passivo financeiro, sendo incluídos na rubrica "Outros ganhos e perdas", na demonstração do resultado.

#### 2.4.2.1.2.2. Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

#### 2.5. Remuneração dos investimentos

Representa o valor a receber referente a dividendos e juros sobre o capital próprio decorrente das participações detidas pela Companhia.

#### 2.6. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores, quando aplicável.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Máquinas e Equipamentos	. 10-15	anos
Direitos de Uso de Software	.5 anos	;
Móveis, utensílios e equipamentos	. 3-8 an	os

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.





Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos/(perdas), líquidos" na demonstração do resultado.

#### 2.7. Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções concedidos ao comprador e outras deduções similares.

#### 2.7.1. Receita de dividendos e juros

A receita de dividendos de investimentos é reconhecida quando o direito do acionista de receber tais dividendos é estabelecido (desde que seja provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade).

A receita de ativo financeiro de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.

#### 2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

#### 2.9. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.





## 2.10. Capital Social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

Quando a Companhia compra suas próprias ações (ações em tesouraria), o valor pago, incluindo quaisquer custos adicionais diretamente atribuíveis (líquidos do imposto de renda), é deduzido do capital atribuível aos acionistas da Companhia até que as ações sejam canceladas ou reemitidas. Quando essas ações são, subsequentemente, reemitidas, qualquer valor recebido, líquido de quaisquer custos adicionais da transação, diretamente atribuíveis e dos respectivos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, é incluído no capital atribuível aos acionistas da Companhia.

#### 2.11. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

#### 2.12. Apuração do resultado do exercício

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência dos exercícios.

#### 2.13. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.





## NOTA 3 - CONCILIAÇÃO ENTRE BR GAAP (antigo) E CPCs

Abaixo seguem explicações sobre os ajustes relevantes nos balanços patrimoniais e na demonstração do resultado, e depois as conciliações apresentando a quantificação dos efeitos da transição.

## (A) Juros sobre capital próprio e dividendos

De acordo com as antigas práticas contábeis adotadas no Brasil, os juros sobre o capital próprio e os dividendos eram reconhecidos no final do exercício, ainda que os dividendos não tenham sido oficialmente declarados, o que ocorrerá no exercício seguinte. De acordo com a Interpretação Técnica ICPC 08 - Contabilização da proposta de pagamento de dividendos, os dividendos são somente reconhecidos quando se constitui a obrigação legal. Dessa forma, qualquer pagamento acima do dividendo mínimo obrigatório, somente é reconhecido quando declarado. O montante de R\$ 7.598 refere-se aos dividendos reconhecidos acima do dividendo mínimo obrigatório declarados após 1º. de janeiro de 2009. Da mesma forma, o montante de R\$ 507 em 31 de dezembro de 2009 foi também ajustado para reconhecimento no ano seguinte.

## (B) Adiantamentos para futuro aumento de capital

De acordo com as antigas práticas contábeis adotadas no Brasil, os adiantamentos recebidos pela Companhia para futuro aumento de capital eram apresentados, no balanço patrimonial, como parte do patrimônio líquido. Com a aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 39 - Instrumentos financeiros - apresentação, verifica-se que tal aporte recebido não possui as características de instrumento patrimonial, pois sua liquidação se dará através de um número variável de ações a serem emitidas pela Companhia. Com isso, o valor de R\$ 62.285 foi reclassificado para o passivo não circulante em 1º de janeiro e em 31 de dezembro de 2009.

#### (C) Avaliação de instrumentos financeiros ao valor justo

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, dado que tais participações possuem cotação de mercado, a Companhia passou a avaliar os referidos títulos patrimoniais em outras sociedades pelo seu valor justo (valor de mercado). A contrapartida decorrente de tal avaliação é reconhecida como resultado abrangente, sendo registrada no Patrimônio Líquido, na rubrica de Ajuste de Avaliação Patrimonial, dado que a Companhia classifica esses instrumentos financeiros como disponíveis para venda.

## (D) Equivalência patrimonial de investimentos permanentes

Patrimônio líquido de investida ajustado para adequação às políticas contábeis aplicadas nas Demonstrações Financeiras do Sistema Eletrobras. As seguintes conciliações apresentam a quantificação do efeito da transição para os CPC's nas seguintes datas:

- Patrimônio líquido na data de transição de 10 de janeiro de 2009 (Nota 3.1.1)
- Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2009 (Nota 3.1.2)
- Lucro líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009 (Nota 3.1.3)
- Efeitos em cada trimestre de 2009 e 2010, em atendimento à Deliberação CVM nº 656, de 25 de janeiro de 2011 (Nota 3.1.4)





# 3.1.1 - Reconciliação do balanço patrimonial em 01/01/2009

ATIVO		31/12/2008 BR GAAP	Ajustes para CPC's	Outros ajustes	01/01/2009 Balanço de Abertura - CPC's
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa		26.511			26.511
Remuneração dos investimentos		1.063			1.063
Ativos fiscais a compensar		6.521		(4.264)	2.257
Créditos diversos		-			-
Outros		119			119
		34.214		(4.264)	29.950
NÃO CIRCULANTE					
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Direitos com empresas cedentes		2.130		(2.130)	
		2.131		(2.130)	
INVESTIMENTOS	C/D	93.649	36.700		130.349
IMOBILIZADO					
Móveis e utensílios		188			188
(-) Depreciação Acumulada		(140)			(140)
		48	36.700	-	48
INTANGÍVEL		-			
		95.828		-	130.397
TOTAL DO ATIVO		130.042	36.700	(6.394)	160.347
PASSIVO					
CIRCULANTE					
Remuneração aos acionistas	Α	10.818	(7.598)		3.220
Contas a pagar - Eletrobrás		391			391
Tributos e contribuições sociais		182			182
Obrigações estimadas		17			17
Outros		46			46
~		11.454	(7.598)		3.856
NÃO CIRCULANTE					
Obrigações com empresas cedentes	_	1			1
Imposto de Renda e Contrib. Social diferidos	c	-	16.405		16.405
Adiantamentos para futuro aumento de capital	В		62.285		62.285
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1	78.690		78.691
Capital social		55,769			55,769
Reserva de Lucros		533			533
Ajuste de Avaliação Patrimonial	С	-	31.846		31.846
Dividendo Adicional Proposto	Ā	-	7.598		7.598
Prejuízos Acumulados	D	-	(17.946)		(17.946)
		56.302	39.443	***	77.799
Adiantamentos para futuro aumento de capital		62.285	(62.285)	-	
•		118.587	(22.842)		77.799
TOTAL DO PASSIVO E DO PAT. LÍQUIDO		130.042	48.251	_	160.347





# 3.1.2 - Reconciliação do balanço patrimonial em 31/12/2009

ATIVO		31/12/2009 BR GAAP	Ajustes para CPC's	31/12/2009 CPC's
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa		33.829		33.829
Remuneração dos investimentos	Α	3.212	(1.972)	1.240
Ativos fiscais a compensar		806		806
Créditos diversos		753		753
Outros		280		281
		38.880	(1.972)	36.909
NÃO CIRCULANTE				
INVESTIMENTOS	C/D	82.097	66.224	148.321
IMOBILIZADO				
Móveis e utensílios		199		199
(-) Depreciação Acumulada		(149)		(149)
		50	66.224	50
INTANGÍVEL		1		1
		82.148	66.224	148.372
TOTAL DO ATIVO		121.028	64.252	185.281
PASSIVO				
CIRCULANTE				
Remuneração aos acionistas	Α	1.475	(507)	968
Contas a pagar - Eletrobrás		724		724
Tributos e contribuições sociais		145		145
Obrigações estimadas		12		12
Outros		49		49
		2.405	(507)	1.898
NÃO CIRCULANTE				
Imposto de Renda e Contrib. Social diferidos	С	-	25.857	25.857
Adiantamentos para futuro aumento de capital	В		62.285	62.285
			88.142	88.142
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social		55.769		55.769
Reserva de Lucros		569		569
Ajuste de Avaliação Patrimonial	С	-	50.193	50.193
Dividendo Adicional Proposto	A	-	507	507
Prejuízos Acumulados	D	-	(11.797)	(11.797)
		56.338	50.700	95.241
Adiantamentos para futuro aumento de capital		62.285	(62.285)	
_		118.623	(11.585)	95.241
TOTAL DO PASSIVO E DO PAT. LÍQUIDO		121.028	76.050	185.281





## 3.1.3 - Reconciliação da demonstração de resultado em - 31/12/2009

	2009 BR GAAP	Ajustes para CPC's	2009 CPC's
RECEITAS OPERACIONAIS			
Dividendos A		459	15.194
Juros sobre capital próprio	920	-	920
Resultado de Participações societárias A/		(706)	4.496
	20.857	(247)	20.610
DESPESAS OPERACIONAIS			
Pessoal/Honorários	2.615	-	2.615
Materiais e Produtos	87	-	87
Viagens, Condução e Treinamento	52	-	52
Serviços de Terceiros	447	-	447
Propaganda e Publicidade	325	-	325
Tributos e Contribuições	538	-	538
Aluguel, Condomínio e IPTU	64	-	64
Provisões Operacionais	7.454	(6.394)	1.060
Perda na variação de participação societária	226	-	226
Outras	74		74
	11.882	(6.394)	5.488
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	8.975		15.123
RESULTADO FINANCEIRO	8.975		15.123
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS			
Receitas financeiras	2.650	-	2.650
Despesas financeiras	(438)	-	(438)
RESULTADO FINANCEIRO	2.212		2.212
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	11.187		17.335
Imposto de renda e Contribuição social	(136)		(136)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	11.051		17.199

# 3.1.4 – Efeitos em cada trimestre de 2009 e 2010, em atendimento à Deliberação CVM $n^{\rm o}$ 656, de 25 de janeiro de 2011.

Estas informações trimestrais foram sujeitas aos procedimentos de revisão especial aplicados pelos auditores independentes da Companhia de acordo com os requerimentos da Comissão de valores Mobiliários para Informações Trimestrais (NPA 06 do IBRACON), incluindo os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis, não tendo sido, portanto, sujeitas aos procedimentos de auditoria.

		2009			2010	
Período findo em:	31/03/2009	30/06/2009	30/09/2009	31/03/2010	30/06/2010	30/09/2010
Patrimônio Líquido publicado	106.750	112.404	118.292	130.012	131.088	142.109
Ajuste ao valor justo	64.322	70.349	74.693	85.824	83.716	71.416
Reclassificação de dividendo adicional ao mínimo obrigatório	(7.598)	-	-	(507)	-	-
Reclassificação dos Adiantamentos para futuro aumento de capital	(62.285)	(62.285)	(62.285)	(62.285)	(62.285)	(62.285)
Patrimônio Líquido reapresentado	101.189	120.468	130.700	153.044	152.519	151.240





Reconciliação do Resultado						
•	<u>r</u>	2009		<u>r</u>	2010	
Trimestre findo em:	31/03/2009	30/06/2009	30/09/2009	31/03/2010	30/06/2010	30/09/2010
Resultado publicado	4.289	1.365	4.390	11.389	1.076	11.021
Equivalência patrimonial	96	(51)	238	46	(41)	265
Resultado reapresentado	4.385	1.314	4.628	11.435	1.035	11.286

## **NOTA 4 - GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO**

#### 4.1. Fatores de Risco Financeiro

#### I - Risco de volatilidade no preço das ações

Considerando que a Companhia possui em sua carteira de investimentos participações societárias com cotação em bolsa de valores o risco surge das possíveis alterações nos valores de mercado dessas companhias investidas.

## II - Risco de crédito das aplicações financeiras

As aplicações financeiras das Companhia são representadas pelo investimento em fundo extramercado mantido no Banco Brasil, instituição financeira de primeira linha e que apresenta boas taxas de avaliação de *rating*.

## III - Risco de taxa de juros dos rendimentos das aplicações financeiras

Considerando a aplicação financeira mantida no fundo extramercado mantida no Banco Brasil cuja meta de rentabilidade é a taxa média da SELIC e que no exercício social de 2010 apresentou receita financeira de R\$ 4.076.

Análise de sensibilidade

	Cenário	Cenário	Cenário	Cenário
	base	Provável	Remoto	Possível
	7,5%	9,0%	3,75%	15%
Rendimento das Aplicações Financeiras	4.076	4.891	2.038	8.152

#### 4.2. Gestão de Capital

A ELETROBRAS, cuja participação na capital social da ELETROPAR é de 83,71%, é quem orienta as políticas de investimentos da Companhia. O capital na Companhia não é utilizado com fins especulativos, mas com o objetivo de remunerar seus acionistas. Nesse sentido, a ELETROBRAS autorizou em 2010, que a ELETROPAR procedesse à capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital realizados pela controladora entre os anos de 2000 e 2003.





	2010	2009
Remuneração aos acionistas	2.721	968
Adiantamentos para futuro aumento de capital	-	62.285
Menos:		
Caixa e equivalentes de caixa	(58.677)	(33.829)
Remuneração dos investimentos	(2.220)	(1.240)
Dívida líquida	(58.176)	28.184
Total do Capital Social	118.054	55.769
Índice de Alavancagem Financeira (%)	(49,28)	50,54

#### 4.3. Estimativa do valor justo

A companhia adota a mensuração a valor justo de seus ativos e passivos financeiros. Valor justo é mensurado a valor de mercado com base em premissas em que os participantes do mercado possam mensurar um ativo ou passivo. Para aumentar a coerência e a comparabilidade, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue:

**Nível 1. Mercado Ativo:** Preço Cotado – Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.

**Nível 2. Sem Mercado Ativo:** Técnica de Avaliação - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.

**Nível 3. Sem Mercado Ativo**: Título Patrimonial – Valor justo de investimentos em títulos patrimoniais que não tenham preços de mercado cotados em mercado ativo e de derivativos que estejam a eles vinculados.

Nível 1	Nível 2	N/cont 2
		Nível 3
121.556	-	-
58.641	-	-
27.874		
208.071	_	_
	58.641 27.874	58.641 - 27.874





		2009	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros disponíveis para venda:			
Investimentos	118.992	-	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:			
Aplicações financeiras	33.462	-	-
Outros investimentos	29.329		
	181.783	-	-

#### **NOTA 5 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA**

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são, como segue:

		2010	
	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Disponível para venda	Total
Ativos conforme Balanço Patrimonial:			
Investimentos	27.874	121.556	149.430
Aplicações financeiras	58.641	-	58.641
	86.815	121.556	208.071
		2009	
	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Disponível para venda	Total
Ativos conforme Balanço Patrimonial:			
Investimentos	29.329	118.992	148.321
Aplicações financeiras	33.462	-	33.462
	62.791	118.992	181.783

## **NOTA 6 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são mantidos junto ao Banco do Brasil S.A., nos termos da legislação específica para as Sociedades de Economia Mista sob controle federal, emanada do Decreto Lei n.º 1.290, de 03 de dezembro de 1973, com as alterações decorrentes da Resolução n.º 3.284, de 25 de maio de 2005, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu novos mecanismos para as aplicações das empresas integrantes da Administração Federal Indireta.





As aplicações financeiras, de liquidez imediata, encontram-se em fundos de investimento financeiro - extramercado, que têm como meta a rentabilidade em função da taxa média da SELIC.

O total de caixa e equivalentes de caixa, em 31 de dezembro de 2010, encontra-se abaixo demonstrado:

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Caixa e Bancos	36	367	23
Aplicações Financeiras	58.641	33.462	26.488
	58.677	33.829	26.511

## **NOTA 7 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
EDP – Energias do Brasil	281	459	760
Eletropaulo	804	781	303
CTEEP	1.091	-	-
EMAE	44		
	2.220	1.240	1.063

# NOTA 8 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES COM ELETRONET E EMPRESAS CEDENTES

Os créditos junto à ELETRONET derivados do aluguel da infraestrutura e cabos de fibras ópticas, atualização monetária e juros sobre receita de aluguel de infraestrutura, diferidos no período compreendido entre fevereiro e novembro de 2002, além de multa por atraso de pagamento dos meses subsequentes estão contemplados nessa rubrica. Além disso, os valores a receber das concessionárias, FURNAS, CHESF, ELETROSUL e ELETRONORTE relativos à taxa de administração e ressarcimento de despesas operacionais estão também classificados neste item.

	31/12/2010	31/12/2009
Contas a receber – Cedentes	13.674	13.674
Contas a receber – Eletronet	59.145	59.145
Obrigação com as Empresas Cedentes	(58.471)	(58.471)
Adiantamentos	(11.877)	(11.877)
Outros créditos a pagar	(1.121)	(1.121)
Contas a receber líquido	1.350	1.350
Provisão para perdas	(1.350)	(1.350)





A Assembleia Geral Extraordinária da ELETRONET, iniciada em 24 de abril de 2003, e encerrada em 25 do mesmo mês e ano, aprovou a confissão de falência da Companhia com continuação do negócio e autorizou os Administradores a tomarem as medidas judiciais cabíveis, tendo sido a sentença proferida, em 16 de maio de 2003, pela 5ª Vara Empresarial/RJ, a qual acolheu o pedido de confissão da falência com continuidade do negócio.

Examinadas todas as implicações, concluiu-se que a confissão da falência da ELETRONET vincula o crédito junto à ELETRONET ao pagamento do passivo substancialmente do mesmo valor a ser repassado às EMPRESAS CEDENTES, as quais em sua totalidade integram o Sistema ELETROBRAS.

Em 22 de dezembro de 2004, foi assinado o *Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº ECE 1166/99*, relativo à cessão do direito de uso da infraestrutura de transmissão de energia elétrica e de fibras ópticas pelas EMPRESAS CEDENTES: CHESF, ELETRONORTE, ELETROSUL e FURNAS.

O objeto do *Termo Aditivo* foi determinar que as citadas EMPRESAS CEDENTES efetuassem adiantamentos à ELETROPAR correspondentes às despesas operacionais desta última incorridas no período de agosto de 2002 a junho de 2004, no total de R\$ 9.327, os quais serão atualizados pelo IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, caso a receita oriunda do Negócio ELETRONET ultrapassasse os custos operacionais. A CHESF optou em converter o adiantamento em pagamento de parte do seu saldo devedor com a ELETROPAR.

Ainda por intermédio do mesmo *Termo Aditivo nº 05*, foram efetuados, pelas Concessionárias, adiantamentos à ELETROPAR relativos às despesas operacionais realizadas de janeiro a dezembro de 2005.

Em Outubro de 2006, foi assinado o *Termo Aditivo nº 06* ao Contrato nº ECE 1166/99, com o objetivo de as EMPRESAS CEDENTES repassarem, a título de adiantamento à ELETROPAR, o valor de R\$ 2.010 relativos às despesas incorridas no período compreendido entre Julho e Dezembro de 2004, e o valor de até R\$ 1.960 no ano de 2006, representando 50% das despesas operacionais, também a titulo de adiantamento por conta do Negócio ELETRONET.

O *Contrato nº. ECE-1166/99* (e seus Termos Aditivos) celebrado entre a ELETROPAR e as Empresas Cedentes (CHESF, ELETRONORTE, ELETROSUL e FURNAS) foi rescindido unilateralmente pelas Cedentes, em 06/06/2007, via Notificação Extrajudicial. A rescisão não prejudicou o recebimento dos créditos correspondentes aos reembolsos devidos e cobrados até 31/12/2006.

A ELETROPAR detém, em 31 de dezembro de 2010, créditos da ordem de R\$ 72.819, na qualidade de credora da ELETRONET em nome das empresas cedentes, e débitos de R\$ 71.469 com as empresas cedentes, vinculados ao recebimento dos créditos.

A diferença entre os saldos ativos e passivos, que reflete a taxa de comissionamento de R\$ 1.350, foi integralmente provisionada.





#### **NOTA 9 - ATIVOS FISCAIS A COMPENSAR**

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
IRRF sobre dividendos	-	4.264	4.264
IRRF sobre juros sobre cap. próprio	-	292	417
IRRF sobre aplicações financeiras	756	514	413
IRPJ – exercícios anteriores	2.383	1.762	1.427
	3.139	6.832	6.521
Provisão para perdas	(2.383)	(6.026)	(4.264)
	756	806	2.257

Devido à incerteza da recuperabilidade de parte dos créditos, foi constituída em 2010 provisões para perdas no montante de R\$ 1.121 (R\$ 1.762, em 2009).

Em 2010, foram utilizados R\$ 500 dos créditos que a Companhia possui junto à Receita Federal para compensação de obrigações tributárias. Com isso foi realizada a reversão da provisão para perdas referente a esse montante.

O montante de R\$ 4.264 corresponde ao Imposto de Renda retido na fonte sobre dividendos recebidos da Eletropaulo em 1996, relativos ao exercício de 1995, o qual foi objeto de processo administrativo de Pedido de Restituição ou Compensação, nos termos da IN/SRF nº 21/97, junto a Secretaria da Receita Federal. De acordo com o escritório de advocacia Xavier, Bernardes, Bragança – Sociedade de Advogados, patrono da causa, o referido processo encontrava-se em fase de recurso voluntário junto ao Conselho de Contribuintes, cuja chance de realização encontrava-se condicionada ao êxito judicial, deste modo o ativo foi integralmente provisionado.

Em 22 de outubro de 2010, a questão foi decidida em sede administrativa, tendo sido proferido acórdão pela Quarta Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, negando provimento ao recurso voluntário interposto pela Companhia. Conforme avaliação de nossos consultores jurídicos, as chances de sucesso de tal questão na esfera judicial são de natureza remota. Com isso, tal crédito foi baixado contra a provisão constituída.

Apresentamos a seguir as mutações ocorridas na rubrica provisão para perdas:

Saldo em 01/01/09	(4.264)
Constituição de provisão	(1.762)
Saldo em 31/12/09	(6.026)
Baixa de crédito provisionado	4.264
Constituição de provisão	(1.121)
Reversão de provisão	500
Saldo em 31/12/10	(2.383)





#### **NOTA 10 - INVESTIMENTOS**

A composição dos investimentos da ELETROPAR em 31 de dezembro de 2010 está distribuída da seguinte forma:

#### I - Empresas avaliadas pelo valor justo

	Valor de Mercado (disponível para venda)	Tipo	Quantidade	Participação (%)
Eletropaulo <sup>1</sup>	67.291	PNB	2.095.644	1,25
Energias do Brasil <sup>2</sup>	19.170	ON	495.227	0,31
CPFL Energia <sup>3</sup>	35.094	ON	851.801	0,18
	121.555			

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, dado que tais participações possuem cotação de mercado, a Companhia passou a avaliar os referidos títulos patrimoniais em outras sociedades pelo seu valor justo (valor de mercado). A contrapartida decorrente de tal avaliação é reconhecida como resultado abrangente, sendo registrada no Patrimônio Líquido, na rubrica de Ajuste de Avaliação Patrimonial, dado que a Companhia classifica esses instrumentos financeiros como disponíveis para venda.

Apresentamos a seguir os ajustes realizados em função da adoção dessa metodologia de avaliação:

	Custo Histórico em	Aumento em função do valor de mercado		de mercado No ano	
	31/12/08	Em 01/01/2009	02/01/09 a 31/12/2009	2010	
Eletropaulo (ELPL4)	31.728	22.591	17.981	(5.009)	67.291
Energias do Brasil (ENBR3)	7.850	3.342	5.423	2.555	19.170
CPFL Energia (CPFE3)	3.364	22.318	4.395	5.017	35.094
	42.942	48.251	27.799	2.564	121.555

#### II – Empresas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial

A ELETROPAR detém participações societárias, além daquelas descritas anteriormente, nas companhias mencionadas abaixo, as quais são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial pelo fato da controladora da ELETROPAR, a ELETROBRÁS, possuir participação nas mesmas empresas que as caracteriza como coligadas:

	Tipo	Quantidade	Participação (%)
CTEEP	PN	999.663	0,66
EMAE	PN	523.911	1,42

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - ELETROPAULO

\_

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> EDP Energias do Brasil S.A. – ENERGIAS DO BRASIL

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> CPFL Energia S.A. – CPFL Energia





#### Mutação dos Investimentos

	CTEEP <sup>4</sup>	EMAE	TOTAL
Saldo em 01/01/09	25.546	13.610	39.156
Aquisição de ações	236	-	236
Ajuste de equivalência	(6.214)	(2.360)	(8.574)
(-) Dividendos/JCP	(1.489)		(1.489)
Saldo em 31/12/09	18.079	11.250	29.329
Aquisição de ações	185	-	185
Ajuste de equivalência	4.265	350	4.615
(-) Dividendos/JCP	(6.196)	(60)	(6.256)
Saldo em 31/12/10	16.333	11.540	27.873

#### III - Saldo total de investimentos em participações societárias

	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Avaliados ao valor justo	121.556	118.992	91.193
Avaliados por equivalência patrimonial	27.874	29.329	39.156
_	149.430	148.321	130.349

#### NOTA 11 - PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS

Em 13 de agosto de 2001, foi lavrado pela fiscalização do Município do Rio de Janeiro, Auto de Infração (AI) visando a cobrança do ISS incidente sobre as receitas decorrentes dos recebimentos de despesas a título de reembolso, como parte integrante do preço dos serviços, oriundas do contrato de administração de bens e negócios de terceiros, conforme contrato ECE-1166/99 (firmado entre a então Lightpar, as empresas cedentes e a Eletronet), referente ao período de dezembro de 2000 a junho de 2001. Intimada a pagar ou oferecer Impugnação ao auto de infração, a ELETROPAR, tempestivamente, apresentou sua defesa alegando, em síntese: (i) a atividade da ELETROPAR não tem natureza jurídica de administração de bens e negócios de terceiros, de sublocação de bens imóveis, não configurando, portanto fato gerador do ISS; (ii) mesmo considerando que a atividade da ELETROPAR estivesse sujeita ao ISS, os valores recebidos a título de reembolso de despesas não integrariam a base de cálculo do imposto.

Após os trâmites formais, em 5 de novembro de 2010, sobreveio decisão de primeira instância administrativa reconhecendo a procedência do auto de infração pelos seguintes fundamentos: (i) a atividade realizada pela ELETROPAR é de administração de bens e negócios de terceiros, e não sublocação de bens imóveis, motivo pelo qual se caracteriza como fato gerador de ISS; (i) as despesas reembolsáveis integram a base de cálculo de ISS.

<sup>4</sup> Patrimônio Líquido ajustado para adequação às políticas contábeis aplicadas nas Demonstrações Financeiras do Sistema Eletrobrás.

www.eletrobraspar.com.br

19





Desta decisão a Companhia tomou ciência e foi intimada em 15 de fevereiro de 2011, abrindo-se prazo para que apresente Recurso Voluntário, junto ao Conselho de Contribuintes do Município, contra a decisão de primeira instância, o qual irá se esgotar em 18 de abril de 2011.

O recurso será interposto no prazo legal e terá o efeito de suspender a exigibilidade do crédito tributário (exigido).

Considerando o Pronunciamento Técnico CPC 25, com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o prognóstico de perda foi classificado como provável. Sendo assim, observando a prática contábil vigente sobre o tema, foi reconhecido o montante de R\$ 1.531.

## NOTA 12 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

# I – Reconciliação do benefício (despesa) do imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	2010	2009
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social:	24.077	17.335
Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas da legislação (34%):	8.186	5.894
Efeitos de adições e (exclusões):		
Equivalência patrimonial e dividendos	(7.821)	(6.184)
Provisão para perdas de impostos recuperáveis sem expectativa de realização (nota 9)	211	(149)
Provisão para riscos fiscais (nota 11)	521	-
Outros	(272)	575
	(7.361)	(5.758)
Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado	825	136

A Companhia possui base negativa e prejuízo fiscal no montante de R\$ 3.120, em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 4.190, em 2009) a compensar com lucros tributáveis futuros, ainda não contabilizados devido à incerteza de sua realização.





#### II - Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

A movimentação do passivo de imposto de renda diferido durante o exercício é a seguinte:

	Ganhos de valor justo
Saldo em 01/01/09	16.405
Debitado aos lucros abrangentes	9.452
Saldo em 31/12/09	25.857
Debitado aos lucros abrangentes	872
Saldo em 31/12/10	26.729

# NOTA 13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## I - Capital Social

O Capital Social de R\$ 118.054 é composto de 11.764.889 (onze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A composição acionária em 31 de dezembro de 2010 está assim representada:

	QUANTIDADE	AÇÕES	
	DE ACIONISTAS	Quantidade	Participação (%)
ELETROBRÁS	1	9.848.901	83,7144
Minoritários	28.857	1.915.988	16,2856
	28.858	11.764.889	100,00

O valor patrimonial das ações representativas do Capital Social, em 31 de dezembro de 2010, é de R\$ 15,24 por ação (R\$ 9,17 por ação, em 31 de dezembro de 2009).





#### II - Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital

	Ano	AFAC efetuado	Saldo
ELETROBRÁS	2000	15.562	15.562
ELETROBRÁS	2001	8.300	23.862
ELETROBRÁS	2002	35.223	59.085
ELETROBRÁS	2003	3.200	62.285

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada, em 25 de agosto de 2010, foi aprovada proposta para aumento do Capital Social da Companhia, correspondente à capitalização dos créditos dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital.

O aumento de capital foi realizado, na proporção da participação dos acionistas no capital social, mediante subscrição particular de ações de emissão da Eletropar para os detentores de ações ordinárias, com emissão de 1.374.043 ações de mesma espécie, no valor unitário de R\$ 45,33 (quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

O preço de subscrição das ações ordinárias foi fixado com base no valor correspondente à média das cotações de fechamento das ações da Eletropar, na BM&F/Bovespa, nos últimos 90 dias anteriores à proposta de aumento de capital deliberada pelo Conselho de Administração, em reunião ocorrida em 09 de março de 2010.

As ações subscritas possuem os mesmos direitos das ações existentes, inclusive quanto à participação integral na distribuição dos eventuais dividendos que venham a ser apurados, relativos ao exercício de 2010.

O período de subscrição, ocorrido entre os dias 26 de agosto e 24 de setembro de 2010, concedeu preferência para a subscrição, no percentual de 13,223591226%, aos acionistas que constavam da base acionária em 25 de agosto de 2010, na proporção do número de ações que possuíam. Os direitos de subscrição LIPR1 e LPIR1F foram negociados no período de 26 de agosto de 2010 a 17 de setembro de 2010.

Durante o período supramencionado foi arrecadado o montante de R\$ 242, em virtude do exercício do direito de preferência na subscrição pelos acionistas minoritários, o que foi transferido à controladora, titular dos créditos utilizados para o referido aumento de capital.

Apresentamos o efeito da capitalização na composição acionária da ELETROPAR:

ELETROBRÁS Minoritários

Antes da Capitalização	Após Capitalização
81,6122	83,7144
18,3878	16,2856
100,00	100,00





## III - Remuneração aos acionistas

O estatuto da Companhia estabelece como dividendo mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária, respeitada a remuneração mínima para ações, respectivamente, do capital social relativo a esta espécie e classe de ações.

A proposta de remuneração aos acionistas referente ao exercício de 2010, no valor de R\$ 0,92494 por ação, corresponde a 100% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 e será atualizada com base na taxa SELIC, estabelecida pelo Banco Central do Brasil, nos termos do decreto nº 2.673 de 16 de julho de 1998, que dispõe sobre o pagamento, pelas empresas estatais federais, de dividendos ou de juros sobre capital próprio.

A atualização incide a partir de 01 de janeiro de 2010 até a data do efetivo início do pagamento da remuneração, data esta a ser deliberada pela Assembleia Geral Ordinária que apreciará a presente Demonstração Contábil e a proposta de destinação do resultado deste exercício. Sobre a parcela referente à atualização monetária pela taxa SELIC incidirá IRRF.

Nos termos da Interpretação Técnica ICPC 08, o montante que foi reconhecido como obrigação em 31 de dezembro de 2010, representa o mínimo obrigatório definido no estatuto da Companhia, que monta em R\$ 2.721 (no valor de R\$ 0,23123 por ação). O restante, que completa 100% do lucro líquido ajustado, no valor de R\$ 8.161 (no valor de R\$ 0,69371 por ação), está classificado em conta específica do Patrimônio Líquido, na rubrica Dividendo Adicional Proposto, até que a Assembleia Geral Ordinária se manifeste sobre o assunto.

Lucro Líquido do Exercício	23.252	
(-) Ajuste adoção inicial – CPC's	(11.797)	
(-) Reserva legal	(573)	
Lucro Líquido Ajustado	10.882	
Proposta de destinação do resultado:		Dividendo p/ ação
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	2.721	0,23123
Dividendo adicional proposto	8.161	0,69371
	10.882	0,92494

## NOTA 14 - LUCRO POR AÇÃO

#### I - Lucro Básico e Diluído por ação

	2010	2009
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	23.252	17.199
Média ponderada do número de ações ordinárias		
(milhares)	10.849	10.391
Lucro básico e diluído por ação ordinária	2,14	1,65

Com base nos conceitos definidos no Pronunciamento Técnico CPC 41, não há fator de diluição para o cálculo do lucro por ação, uma vez que os adiantamentos para futuro aumento de capital não determinam uma quantidade fixa de ações.





#### **NOTA 15 - PARTES RELACIONADAS**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 5 – Divulgação sobre Partes Relacionadas enquadram-se nesse conceito a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independente de haver ou não um valor alocado à transação.

As transações com partes relacionadas são realizadas pela Companhia em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à Companhia.

Conforme os conceitos definidos no referido pronunciamento do CPC, a Eletropar possui como partes relacionadas: sua controladora, coligadas e o pessoal-chave da administração. As transações mantidas com partes relacionadas são detalhadas nos itens a seguir:

#### I - Controladora

Os saldos decorrentes de transações mantidas com a Eletrobras são apresentados a seguir:

	2010	2009
PASSIVO		
Contas a pagar <sup>5</sup>	534	724
Dividendos a pagar	2.277	138
Adiantamentos para futuro aumento de capital	-	62.285
	2.811	63.147
RESULTADO		
Gastos com pessoal requisitado	2.103	2.142
	2.103	2.142

\_

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup>Os saldos dessa rubrica são decorrentes de valores a serem reembolsados à Eletrobras em função dos seguintes itens:

<sup>-</sup> Convênio firmado entre Eletrobras e Eletropar para utilização, pela Eletropar, da infra-estrutura administrativa da Eletrobras, contemplando os serviços de copa, segurança, limpeza e informática.

<sup>-</sup> Valores relacionados com o aluguel da sede administrativa da Eletropar, cujo espaço físico está sublocado pela Eletrobras à Eletropar, através de contrato firmado entre as partes.

<sup>-</sup> Saldos decorrentes de reembolso a ser efetuado à Eletrobras dos gastos com o pessoal requisitado pela Eletropar à Eletrobras.





## II - Coligadas

СТЕЕР	2010	2009
ATIVO		
Remuneração dos investimentos	1.091	-
Participação Societária	16.334	18.079
	17.425	18.079
RESULTADO		
Resultado com participações societárias	4.265	3.115
	4.265	3.115
EMAE	2010	2009
ATIVO		
Participação Societária	11.540	11.250
	11.540	11.250
RESULTADO		
Resultado com participações societárias	350	259
	350	259

## III - Eletronet e empresas cedentes

O detalhamento do relacionamento da Companhia com a Eletronet e as empresas cedentes  $\acute{\rm e}$  apresentado na nota explicativa nº 6.

## IV - Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros de administração e fiscal, e diretores. O gasto total no exercício de 2010 está demonstrado a seguir:

	2010	2009
Remuneração dos Diretores e dos Conselheiros	723	673
Encargos Sociais	444	221
Benefícios	66	73
	1.233	967





## **NOTA 16 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

Com base nos resultados apresentados em suas demonstrações financeiras os respectivos Conselhos de Administração de nossas investidas (Energias do Brasil, Eletropaulo e CPFL Energia) aprovaram proposta de distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório em reuniões realizadas, em 2 e 23 de março de 2011. Tais propostas serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de cada Companhia.

Considerando a aprovação das propostas pelas assembléias de cada investida, a ELETROPAR fará jus ao reconhecimento da receita de dividendos no montante de R\$ 12.591, sendo R\$ 770 referentes à investida Energias do Brasil, R\$ 10.961 referentes à Eletropaulo e R\$ 860 referentes à CPFL Energia.

Marcelo Lobo de Oliveira Figueiredo

Diretor Presidente

Jorge José Teles Rodrigues Diretor Superintendente e de Relações com Investidores

Eduardo da Costa Ramos *Contador CRC-RJ 091.422/O-9* 

# Conselho de Administração

Marcelo Lobo de Oliveira Figueiredo *Presidente* 

Paulo Hermínio Duque Conselheiro Carlos Alberto Policaro Conselheiro

Loreni Fracasso Foresti Conselheira

## **Conselho Fiscal**

Suely Dib de Sousa e Silva *Presidente* 

Necimen Barzellay Conselheiro Fernanda Elias Porto Conselheira